

ATA N.º 2- Ref H

**Procedimento concursal de carater urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização**

**Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)**

**Elegibilidade de candidaturas ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Valpaços, reuniu o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de (um) posto de trabalho na categoria/carreira de **Técnico Superior – Professor do Ensino Básico** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes o Presidente do Júri, Mara Raquel Roque Rebelo (Técnica Superior do Município de Valpaços), o 1.º Vogal efetivo Paulo Edgar Pires Castro (Técnico Superior do Município de Valpaços) e o 2.º Vogal efetivo Luís Manuel Chaves Barroso Batista (Diretor de Departamento de Administração Geral Município de Valpaços).

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários, foi publicitado na página eletrónica do Município de Valpaços, na Bep (Bolsa de Emprego Público, conforme o previsto no artigo 15º n.º 1 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, em 30 de abril de 2018, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, procedeu à análise das candidaturas.

Foram recebidas 7 candidaturas, de acordo com a seguinte lista:



| Nome                                       | Categoria/Carreira | Referência | Situação |
|--------------------------------------------|--------------------|------------|----------|
| Henrique Lima Cesário da Silveira          | Técnico Superior   | Ref. H     | Excluído |
| Fátima Aparecida Salvador Soares           | Técnico Superior   | Ref. H     | Excluído |
| Sofia Adelaide Pinheiro Miranda Batista    | Técnico Superior   | Ref. H     | Excluído |
| Maria Madalena Sampaio Barros              | Técnico Superior   | Ref. H     | Excluído |
| Márcia Fernanda Silva Coutinho Fraga       | Técnico Superior   | Ref. H     | Excluído |
| Mônica Sofia Teixeira Taveira              | Técnico Superior   | Ref. H     | Excluído |
| Bernardete de Fátima Batista Pereira Antão | Técnico Superior   | Ref. H     | Excluído |

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

a) Relativamente à Situação definida como “Excluído” – Excluir os candidatos acima mencionados com fundamento na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro não sendo elegíveis uma vez que não cumprem com o disposto no artigo 3º n.º 1 do mesmo diploma.-----

Mais deliberou o júri, em conformidade com o disposto no artigo 21.º, n.º 4 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, uma vez que há candidatos excluídos proceder à notificação dos mesmos, para a realização de audiência prévia nos termos do Código de Procedimento Administrativo. -----

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.-----

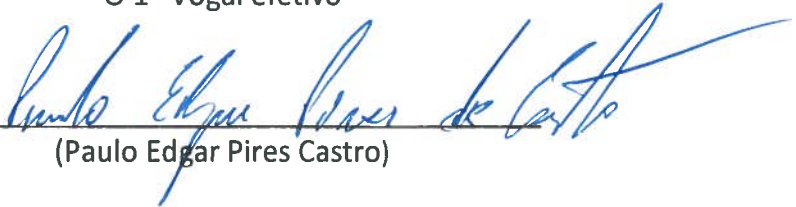
A Presidente



---

(Mara Raquel Roque Rebelo)

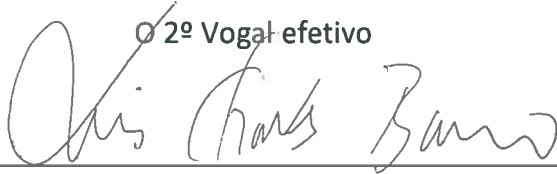
O 1º Vogal efetivo



---

(Paulo Edgar Pires Castro)

O 2º Vogal efetivo



---

(Luís Manuel Chaves Barroso Batista)

---